



Conselho Municipal
de Assistência Social de
Duque de Caxias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, nº 1618, 2º andar, Jardim 25 de Agosto
Tel.: 2672-6690
E-mail: cmasduquedecaxias@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 008/CMAS/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação da Reprogramação do Saldo de Recursos Estaduais FEAS/FMAS para o exercício de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e Aplicação da Reprogramação do Saldo de Recursos Estaduais – FEAS/FMAS para o exercício de 2025, que segue anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de fevereiro de 2025.

João Carlos dos S. Rainha
João Carlos dos Santos Rainha
Presidente do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7550 DE 07/02/2025

CMAS

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DO SALDO DE RECURSOS ESTADUAIS FEAS – 2025

CONTA CORRENTE	PROTEÇÃO	SALDO EM 31/12/22 R\$	INSCRITOS EM RP R\$	DESPESA EM EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO A REPROGRAMA R R\$
117.858-X	ESPECIAL	14.087,87	0,00		14.087,87
117.859-8	BÁSICA	189.972,38	13.090,00	135.883,00	40.999,38

PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MAC

Objetivo	<p>A Proteção Social Especial tem como porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o Centro Especializado em Assistência Social- CREAS. É a modalidade de atendimento assistencial destinada às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.</p> <p>Tem como objetivo promover ações destinadas a situações onde os direitos do indivíduo e das famílias já foram violados e também o vínculo familiar se encontra rompido.</p>
----------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Título da Ação	Continuação do contrato de ONGs/Instituições regulamentadas conforme a Lei 13.019/2014, devidamente inscritas no CMAS/DC, de acordo com o Chamamento Público MROSC, para execução de serviço de acolhimento institucional,
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 14.087,87

VALOR TOTAL:

PSE	R\$ 14.087,87 (Catorze mil e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos.
-----	-------------------------------------------------------------------------------------

PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo	<p>Tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).</p> <p>A Proteção Social Básica tem como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social, os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.</p>
----------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Título da Ação	Contratação de empresa para o fornecimento de lanches aos usuários dos CRAS inseridos no Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; no Serviço de Atendimento Integral à Família – PAIF; Grupos de Mulheres; Grupos de Idosos e demais grupos de acordo com as normativas do SUAS.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 135.883,00

Título da Ação	Contratação de empresa para oferecer o aluguel da carros que serão utilizados no desenvolvimento das ações concernentes às famílias/indivíduos da Assistência Social.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 40.999,38

TOTAL GERAL DA REPROGRAMAÇÃO DO SALDO DOS RECURSOS – FEAS PSE e PSB	R\$ 176.882,38 (Cento e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos).
----------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CONTA CORRENTE	RESTAURANTE	SALDO EM 31/12/24 R\$	Despesa de Exercício Anterior	SALDO A REPROGRAMAR R\$
140.801-1	DO POVO	1.847.499,32	601.901,40	1.245.597,92
Título da Ação		Restaurante do Povo. Contratação de empresa para executar serviços de preparo, fornecimento e distribuição de até 4.000 (quatro mil) refeições diárias, sendo estas de até 2.000 (dois mil) almoços/dia e de até 2.000 (dois mil) café da manhã/dia a preço acessível e subsidiado.		
Estimativa de valor a ser reprogramado:		R\$ 1.245.597,92 (Um Milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos).		